



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.493, de 11 de setembro de 2001.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bens imóveis destinados a ABERTURA DE RUA.”

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 3º, inciso VI, alínea “b”, c.c. artigo 74, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município, e ainda, o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e, considerando o constante no processo protocolado nº 6.615/01;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, as áreas de terrenos localizadas neste município, conforme “Croquis” e Memoriais Descritivos, partes integrantes deste Decreto.

Artigo 2º - Os imóveis de que trata o “caput” deste Decreto, ficarão pertencendo ao Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, destinados a ABERTURA DE RUA.

Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá a conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de setembro de 2001.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

NEUDIR FERREIRA ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.493/01 – fls.02.

IVAN ROBERTO COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.493/01 – fls.03.

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

“Inicia-se no marco 01 onde segue em linha reta até o marco 02, com extensão de 12,15m, confrontando com o lote 13 – Quadra 65; então vira a direita e segue até o marco 03, com extensão de 6,70m; daí vira novamente a direita e segue até o marco 04, com extensão de 10,00m confrontando com área da Prefeitura; então deflete a direita novamente e segue em curva até o marco 01, ponto inicial desta descrição com extensão de 16,13m, confrontando com o lote 03 e 04, da Quadra D, encerrando uma área total de 116,37 m², constando pertencer ao Sr. Walter Rosalen, com endereço para correspondência na Rua Tupã nº 47, Jardim São Benedito, neste município.”

Ferraz de Vasconcelos, 11 de setembro de 2001.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

~~NEUDIR FERREIRA ROCHA~~
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

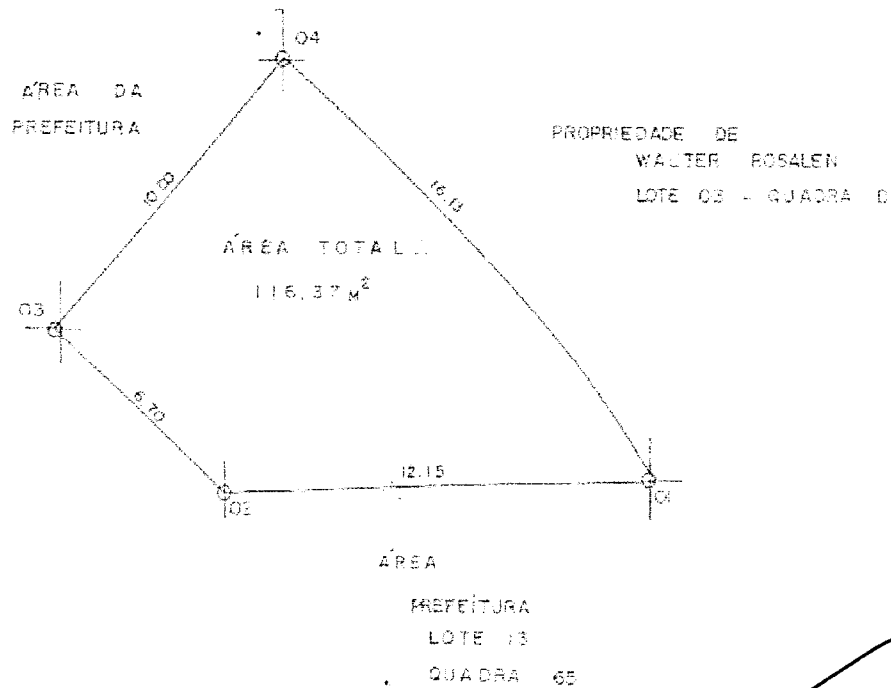
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.493/01 – fls.04

ANEXO II

CROQUI

Proprietário: Walter Rosalen
Rua Tupã – Jardim São Benedito
Quadra: D Lote: 3 e 4
Área Total do Lote: 847,08 m²
Inscrição Municipal: 25.0008.0036-001
Área a ser desapropriada: 116,17m²



Ferraz de Vasconcelos, 11 de setembro de 2001.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

NEUDIR FERREIRA ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.493/01 – fls.05.

ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO

“Inicia-se no marco 01 onde segue em linha reta até o marco 02, com extensão de 12,15m, confrontando com lote 13 (remanescente) – Quadra 65; então vira a direita e segue até o marco 03, com extensão de 6,70m; daí vira novamente a direita e segue até o marco 04, com extensão de 10,00m, confrontando com área da Prefeitura; então deflete a direita novamente e segue em curva até o marco 01, ponto inicial desta descrição com extensão de 16,13m, confrontando com o lote 03 e 04 – da quadra D, encerrando uma área total de 715,55m², constando pertencer ao Sr. Sebastião Candido dos Passos, com endereço para correspondência a Rua Passarola nº 159, Móoca, São Paulo.”

Ferraz de Vasconcelos, 11 de setembro de 2001.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


NEUDIR FERREIRA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

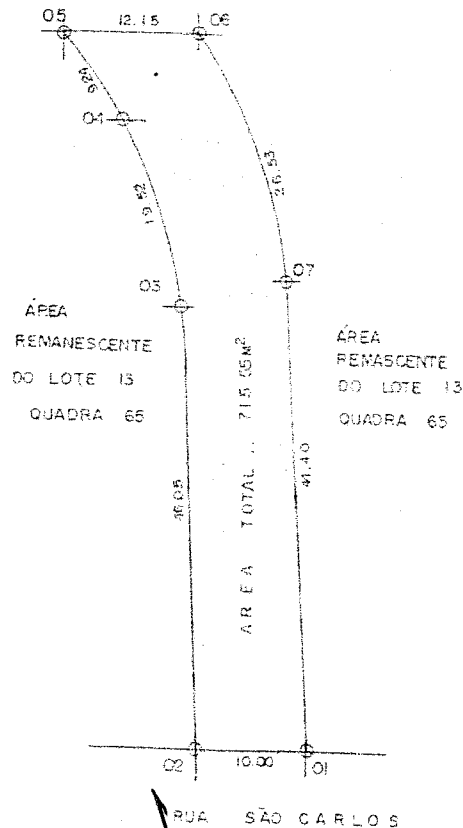
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.493/01 – fls.06.

ANEXO IV

CROQUI

Proprietário: Sebastião Candido dos Passos
Local do Imóvel: Avenida 15 de Novembro, esqu.
Lote: 13 - Quadra: 65 - Vila Romanópolis
Área total do terreno: 5.500,00m²
Inscrição Municipal: 25.0038.0001-000
Área a ser desapropriada: 715,55m²



Ferraz de Vasconcelos, 11 de setembro de 2001.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

NEUDIR FERREIRA ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS E SERV MUNICIPAIS